



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 06/08

**Processo Administrativo** nº 05/10/57.682

**Interessado:** Município de Campinas – Secretaria Municipal de Transportes X

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC

**Termo de Convênio** nº 32/05

**Termo de Re-ratificação:** 01/06

**Termos de Aditamentos:** .157/05; 55/06; 32/07 e 38/07

**Objeto:** Execução dos serviços delegados à EMDEC pela Lei Municipal n.º 11263/02, para gerenciamento, fiscalização e apoio ao Sistema de Transporte Urbano do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE**, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC**, denominada **CONVENIADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

**1.1.** Fica prorrogado o termo de convênio, pelo período de 12 (doze) meses, até a data de 31/12/08, bem como a despesa respectiva no valor de R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais).

### SEGUNDA - DO ADITAMENTO

**2.1.** Fica aditado o Termo de Convênio inicial, para implantação de piso tátil, rampas e de conjunto semafórico, orçado no valor estimado de R\$457.500,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## **TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 12110.15.453.2002.4188.120245.0101100000.339039, conforme indicado às fls. 393 do processo em epígrafe.

## **QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de janeiro de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Secretário Municipal de Transportes e Diretor Presidente da EMDEC S/A